



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Desde abril que o território nacional se encontra em situação de seca, a qual se tem vindo a agravar pela ausência de precipitação no final da primavera que antecedeu o período estival, sendo que todas as previsões apontam para que os próximos três meses se mantenham com tempo quente e seco, o que irá agravar a falta de água quer nas barragens, quer nos níveis freáticos;

Os agricultores desde essa data manifestam preocupação, quer com a falta de água para as culturas, quer com o abeberamento do gado; desde essa data também o CDS-PP questionou o senhor ministro sobre a matéria, tendo inclusivamente requerido a sua presença para uma audição parlamentar, a qual só se veio a verificar 2 meses depois, a 28 de junho, já 70% do território estava em seca moderada.

Atualmente, Portugal encontra-se numa situação de seca severa e extrema que atinge 80% do território nacional e uma grande parte das albufeiras monitorizadas apresentam armazenamentos muito baixos, com particular destaque para a bacia do Sado, que correm o risco de comprometer o fornecimento de água à agricultura no próximo ano.

Esta situação levou a uma significativa perda de rendimentos dos agricultores, seja por quebras de produção no caso dos cereais de outono/inverno (20% de acordo com as previsões agrícolas do INE), nas culturas permanentes como o olival e a vinha ou nas pastagens e culturas forrageiras que levaram a um acréscimo de custos com a alimentação animal.

Foi nesse sentido que o Governo anunciou um conjunto de medidas de mitigação dos efeitos da seca, entre as quais se incluiu um apoio para a realização de furos para abeberamento dos animais, sucessivamente estendido a novos concelhos.

Paralelamente, para fazer face às dificuldades de tesouraria dos agricultores, o senhor ministro anunciou a antecipação das ajudas comunitárias: “*podemos adiantar 75% dos pagamentos do segundo pilar da PAC (...) na ordem dos 300, 400 milhões de euros*” e “*outros 600 milhões de euros*” para o primeiro pilar.

A Comissão Europeia autorizou o adiantamento das ajudas em 31 de agosto, pela Decisão de Execução C (2017) 5905 final, ao abrigo da derrogação do artigo 75º, nº 1, terceiro parágrafo, do

Regulamento (UE) nº 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, onde se pode ler:
“(…) os Estados-Membros podem pagar, antes de 1 de dezembro mas **não antes de 16 de outubro**, adiantamentos até 50 %, no que diz respeito aos pagamentos diretos, e até 75 %, no que diz respeito ao apoio concedido no âmbito do desenvolvimento rural (…)”.

O número 3 do mesmo artigo refere ainda que “Em situações de emergência, a Comissão adota os atos de execução que são necessários e justificáveis a fim de resolver problemas específicos relacionados com a aplicação do presente artigo. Esses atos de execução podem derrogar os nºs 1 e 2, mas apenas na medida e durante o período estritamente necessários.”, situação que certamente se verifica este ano, tendo em conta a publicação do Despacho nº 6399/2017, que reconhece a existência de “uma situação de seca severa (...) desde o dia 30 de junho de 2017”. Nesse sentido, o Senhor Ministro anunciou, em julho, na sequência do Conselho Europeu de Ministros, que “a **Comissão Europeia aceitou antecipar os pagamentos dos primeiro e segundo pilares da PAC a partir de 16 de outubro**”, sabendo-se que, para tal, é necessário que estejam concluídos os controlos das ajudas.

No entanto, a data provisional para os referidos pagamentos, no site do IFAP, é o dia 31 de outubro, o que contraria as afirmações do senhor ministro e não aproveita as possibilidades dadas pela Comissão Europeia numa altura tão crítica para a tesouraria dos agricultores.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- **Qual a data efetivamente prevista para o pagamento do adiantamento das ajudas do 1º e 2º pilares?**
- **Está o senhor ministro em condições de garantir que os controlos são concluídos antes de 16 de outubro para que possam ser pagos os montantes anunciados?**

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)